



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021



RESOLUÇÃO Nº 010/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, a organização das seguintes Comissões:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Renata Parise Eberhardt – SMDS – 997223361
Fernando M. Fonseca – Gerente de Políticas para o Idoso – 9.8140-0300
Caroline Segatto – CREAS – 9.8462-6185

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Liane Calza – CRAS - 55 9.8117-3735
Caroline Segatto – CREAS – 9.8462-6185
Rafael Euzébio Marodin – CREAS - 55 9.9117-1263
Fábio Soares – FUMSSAR- 9.9204-9716

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Rosane Sirlei Krause – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia -55 9133-9334
Luciane de Freitas Oliveira Warmbier – SMDS - 55 8127-8744
Amarildo Kaiber – Secretaria Municipal de Habitação - 55 9137-8078
Roseli Bess – Secretaria Municipal de Esporte - 55 9631-5829

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº579/2024 .

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 19 de agosto de 2025.


ROSELI BESS

Vice-Presidente do CMDI